

PORTARIA Nº 577/2022 - DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3459, de 01/12/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando as Portarias nº 464/2021-DG, 499/2021-DG, 58/2022-DG e 271/2022-DG, que concederam Licença para Tratamento de Saúde, em período concomitante com o gozo de suas férias;

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020, no art. 11, § 3º,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do servidor abaixo indicado:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
348	Antônio Carlos Lysike	05/11/2021 a 04/01/2022	07/11/2022 a 06/12/2022	24/01/2023 a 22/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral